



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL

Conselho Regional de Engenharia, e Agronomia do Estado de Mato Grosso

CREA-MT

1 Aos 11 (onze) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte, às oito horas no
2 Plenário Rubens Paes de Barros na Sede do Crea-MT, ocorreu a Sessão Plenária nº
3 752 de forma virtual, e que fora presidida pelo 1º Vice Presidente no Exercício da
4 Presidência do Crea-MT Joaquim Paiva de Paula, sendo auxiliado pelo Diretor Adm.
5 Eng. Sanitarista Valmi Simão Lima. **VERIFICAÇÃO DO QUORUM.** Verificado o
6 *quorum*, foi iniciada a Sessão. Estiveram presentes os Conselheiros (as): Eng.
7 Agrônomo Adriano Ronchi (AEAMT), Eng. Agrônomo Alberto Macente Sirqueira
8 (AEAS), Eng. Civil André Luiz Schuring (ABENC), Eng. Sanitarista Antonio Iracildo
9 Rodrigues (AESA), Eng. Civil Archimedes Pereira Lima Neto (ABENC), Eng. Florestal
10 Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Eng. Sanitarista Benildo Valério de Farias
11 (AESA), Geólogo Caiubi Emanuel Souza Kuhn (GEOCLUBE), Eng. Agrônomo
12 Claudio Giuseppe Terzi (AEATGA), Eng. Civil Darci Lovato (ABENC), Eng. Agrônomo
13 Debora Curado Jardini (UNIVAG), Eng. Eletricista Edson Domingues de Miranda
14 (SENGE), Eng. Eletricista Eduardo Delmondes Goes (AENOR), Eng. Agrônomo
15 Eliandro Zaffari (AEAS), Eng. Agrimensor Fernando Cesar Munhoz Garcia (AREA),
16 Eng. Agrônomo Fernando Cesar Paim (AEASA), Eng. Seg. do Trabalho Giuvania
17 Maria Soares Lopes, Eng. Eletricista Ivan Correa Gonçalves (SENGE), Eng. Civil
18 Jesuel Alves de Arruda (ABENC), Eng. Civil João de Deus Guerreiro Santos (UFMT),
19 Eng. Civil José Augusto da Silva (SENGE), Eng. Civil José Francisco Barbosa Ortiz
20 (IBAPE), Eng. Civil Luanna Cristina de Paula Lima (ABENC), Eng. Agrônomo Luiz
21 Henrique Vargas (AEAMT), Eng. Civil Luiz Lotufo Junior (ABENC), Eng. Agrônomo
22 Luiz Omar Pichetti (AEAAB), Eng. Agrônomo Marcelo Cesar Capellotto França
23 (AEAGRO), Eng. Agrônomo Marcio Eduardo Forti de Andrade (AEAGRO), Eng.
24 Agrônomo Marco Antonio Aparecido Barelli (UNEMAT), Eng. Químico Noé Rafael da
25 Silva (SENGE), Eng. Agrônomo Plínio Barbosa (AEAGRO), Eng. Agrônomo Roberto
26 Knoll (AENOR), Eng. Civil Roberto Vasconcelos Pinheiro (AENOR), Eng. Florestal
27 Ronaldo Drescher (UFMT), Civil Silvano Pohl Moreira de Castilho Junior (ABENC),
28 Geólogo Sinvaldo Gomes de Moraes (AGEMAT), Eng. Sanitarista Valmi Simão Lima
29 (AESA). **1.1. JUSTIFICATIVAS DOS CONSELHEIROS: Justificou a ausência:**
30 Conselheiro Sebastião Weis de Andrade Junior (SENGE). **1.2. ASSUMIU A**
31 **TITULARIDADE O CONSELHEIRO:** Eng. Químico Noé Rafael da Silva. **2.**
32 **EXECUÇÃO DO HINO NACIONAL. 3. EXECUÇÃO DO HINO DE MATO GROSSO:**
33 Considerando que a Sessão Plenária ocorreu de forma virtual, não foi possível a
34 execução do Hino Nacional e Hino de Mato Grosso. **4. LEITURA E APROVAÇÃO DA**
35 **ATA DA SESSÃO PLENÁRIA ANTERIOR:** 4.1. Sessão Plenária Ordinária nº 751,
36 de 09 de junho de 2020. Em discussão, em apreciação, em votação foi aprovado
37 pela maioria dos votos. Abstenções: Eng. Agrônomo Adriano Ronchi (AEAMT), Eng.
38 Florestal Benedito Carlos de Almeida (AMEF), Eng. Eletricista Eduardo Delmondes
39 Goes (AENOR). O Conselheiro Caiubi, com a palavra diz que, por questão de
40 ordem, se faz necessário a aprovação da Pauta. Com a palavra o Presidente diz que
41 irá consultar o assessor jurídico e pede ao Dr. Helmut que se manifeste sobre a
42 questão de ordem. Com a palavra o Dr. Helmut diz que tendo em vista a inclusão
43 de pedido extra pauta, neste caso deverá haver aprovação da Pauta, mas que em
44 condições normais, considerando que a mesma é encaminhada previamente a
45 todos os Conselheiros dentro do prazo regimental, nesta situação não precisa ser
46 aprovada pelo Plenário. Também no caso de pedido de alteração na sequência da
47 pauta. Sendo assim, o Conselheiro Caiubi, está com razão em solicitar a aprovação
48 e homologação da pauta pelo Pleno. O Presidente então com a palavra, diz sobre a

49 necessidade de fazer a inclusão de assuntos extra pauta. Um deles já se encontra
50 descrito e se refere a criação do CDER. O Outro trata-se de uma proposta do
51 Conselheiro Roberto Knoll, que apresenta uma alteração de mudança de data das
52 reuniões (Plenária/Câmara) do mês de setembro e outubro/2020. E outra é a criação
53 de um espaço de convivência que receberá o nome de Acendino Jesus de Lara, são
54 então esses três assuntos extra pauta. Com a palavra o Conselheiro André
55 Schuring, diz ser uma questão de ordem, segundo o Regimento do Crea-MT, as
56 identificações de data devem preceder a diretoria, e questiona se esse documento
57 fora enviado a diretoria para apreciação. Com a palavra o Presidente diz que segundo
58 Dr. Helmut o presidente pode apresentar diretamente ao Plenário, e que esta é uma
59 proposta do Knoll, que chegou no dia anterior, e em seguida passou a palavra para o
60 Dr. Helmut que assim manifestou sobre o levantado pelo Coordenador da CER:
61 “Conselheiro André, considerando o Art. 9º no seu § XVI cita – decidir sobre assunto
62 encaminhado pelo presidente ou por conselheiro regional, e sendo assim não há
63 necessidade desses dois assuntos serem levados a diretoria para conhecimento ou
64 homologação prévia. Com a palavra o Presidente passa a palavra ao Conselheiro
65 Benildo (AESAs), que cumprimentou todos os presentes e assim disse; “me causa
66 estranheza Presidente, e nada contra o Conselheiro Roberto Knoll, que fez um pedido
67 ontem para adentrar na pauta, e eu fiz um pedido a semana passada e não fui
68 contemplado, gostaria de saber o motivo.” Com a palavra o Presidente diz ao
69 Conselheiro Benildo que o pedido do Conselheiro Roberto Knoll, havia chego
70 através do e-mail em 07/08/2020, mas que a solicitação do mesmo, se chegou ao
71 Crea não recebeu, e que costuma trabalhar com as coisas que lhe chegam as mãos,
72 e que esta é sua justificativa, e que até mesmo não sabe qual foi a forma de
73 encaminhamento do mesmo. Com a palavra o Conselheiro Benildo disse que fez o
74 encaminhamento para o e-mail da Presidência com cópia para o Gabinete e GEACO,
75 e que por esse motivo questiona a não inclusão em extra pauta. Diz que se trata de
76 um assunto (frase inteligível) que o Presidente tem conhecimento da situação e que
77 ele gostaria que entrasse em extra pauta e fosse apreciado. O Presidente pergunta se
78 é com relação as datas. Com a palavra o Conselheiro Caiubi diz que se for um
79 assunto tranquilo, que o Conselheiro Benildo possa fazer a proposta e que seja
80 inserido em extra pauta, e que não há nenhum impedimento segundo o Regimento do
81 Crea, e ressaltou ainda que a aprovação da pauta é muito importante visto a
82 necessidade de se alterar alguma ordem, ou inserir algum assunto emergencial que
83 não foi possível fazer os encaminhamentos legais anteriormente. Com a palavra o
84 Conselheiro Roberto Knoll diz aos demais conselheiros, que sua solicitação foi
85 explícita para que fosse colocado na pauta dessa Sessão Plenária, e que fora
86 solicitado direto ao Presidente. Com a palavra o Conselheiro André Schuring, pede
87 por uma questão de ordem, pedindo ao Dr Helmut que dê uma olhada na
88 competência da Diretoria, no Art. 105 parágrafo segundo, e na sequência fez a leitura,
89 reforçando ao Dr. Helmut que esse assunto deveria ter sido discutido na Diretoria.
90 Com a palavra o Conselheiro Benildo diz que insiste no assunto após verificar as
91 datas do envio do e-mail que foi de 03 de agosto de 2020, dirigido a Presidência. O
92 Presidente com a palavra disse que iria verificar junto a secretaria da Presidência, e
93 diz ao Conselheiro Benildo que este sempre liga para reforçar a comunicação, o que
94 não aconteceu dessa vez. Disse que o mesmo tem acesso livre a Presidência. O
95 Conselheiro Benildo disse que passou uma mensagem via wats, além de ter efetuado
96 uma ligação para tratar desse assunto. O Presidente pede que o mesmo passe o
97 assunto, e que este seja incluso em extra pauta nesse momento. O Conselheiro
98 Benildo agradece ao Presidente a credibilidade. Antes de dar continuidade no

99 assunto, o Conselheiro Ortiz que já tentava falar há algum tempo, mas que por
100 motivos técnicos não conseguia, pediu a palavra e lhe foi concedida. O mesmo disse
101 que concorda com o Conselheiro Caiubi, quando este propôs a votação, porque a
102 pauta está remendada (palavras suas), e que o CDER, fora apresentado
103 intempestivamente, a prestação de contas do IBAPE que o Conselheiro Ivan
104 apresentou, e que também há situações novas que podem estar inclusas em extra
105 pauta. Com a palavra o Conselheiro Ivan diz que gostaria de fazer uma colocação,
106 visto que o Conselheiro Ortiz citou seu nome e que em relação ao CDER, esse
107 assunto não é intempestivo. Disse que já fez parte de uma reunião no Plenário com o
108 Presidente João Pedro Valente, que foi muito proveitosa, mas não prosperou, e que
109 isso ocorreu a mais de um ano e meio. Esse assunto do CDER, volta à tona agora e
110 por isso é “intempestivo”, do qual discorda desse termo intempestivo. Disse ainda
111 que quanto a prestação de contas que é repugnante participar de um pleito de
112 chamada pública, apresentar a prestação de contas sem sequer receber um
113 pronunciamento a respeito do assunto. Diz tomar as dores do Ortiz com relação a
114 esse assunto, pois foi principal articulador junto com Átila (superintendente da SEA),
115 com o Ortiz para que o IBAPE fosse contemplado, e que até o momento sequer a
116 chamada pública foi apreciada, e que se encontram refém dessas respostas. Disse
117 que era apenas isso que gostaria de dizer e agradeceu ao demais. Com a palavra o
118 Conselheiro Benildo retoma o assunto, que diz tratar-se de vírus, que estão sendo
119 recebido em suas caixas de mensagens, e que vários comunicados foram feitos para
120 Presidência, para o chefe de gabinete, e que o Sr. Leonardo da TI tem afirmado que
121 isso é algo corriqueiro, normal, que é uma questão de formatação de seu computador
122 que vai diretamente para caixa de Spam. Disse que lhe causou estranheza que na
123 data de ontem recebeu dentro do ecrea, do próprio Crea, onde informa que tinham
124 sido remetidos alguns e-mails (documentos) com papel timbrado do Crea o que lhe
125 causou estranheza. Disse que já tem alertado há algum tempo essa questão dos
126 vírus, que o Crea possui um banco de dados com todas as informações profissionais
127 e pessoais, e que gostaria então que esse assunto fosse apreciado com maior
128 delicadeza. Disse não ser expert em tecnologia e rede mundial de computadores, mas
129 sabe o estrago que é capaz de fazer caso haja uma infecção por vírus. E que isso
130 pode ser direcionado para o seu computador pessoal, de onde faz suas
131 manifestações e também os seus trabalhos. Motivo pelo qual gostaria que o Crea
132 tomasse providências com relação a esse assunto. O Presidente disse ao
133 Conselheiro Benildo que se lembra desse assunto, mas que este não se tratava de
134 matéria de Pauta de Plenária. Disse ao mesmo que conversaram bastantes sobre o
135 assunto, que o colocou em sincronia com o Leonardo (Gerente da TI), e que este o
136 explicou com detalhes, e que fora feito um relatório, que poderia ser apresentado ao
137 final se for necessário, mas que não vê como este assunto deva ser discutido e
138 deliberado no Plenário. Explicou ao mesmo, que este fora o motivo do assunto não ter
139 sido pautado, e pensava que se tratava de outro assunto. Disse que a questão dos
140 vírus está sendo investigada em todo o Brasil através da polícia federal. Com a
141 palavra o Conselheiro Valmir (Diretor Administrativo), disse que não se trata de um
142 assunto de deliberação da Plenária e sim de medidas administrativas que estão
143 sendo tomadas no âmbito do Crea através da Gerência de Tecnologia e Informação.
144 Disse que a informação que se tem, é que se trata de ataque de raquers a nível
145 nacional no eCrea, e que a Polícia Federal já fora acionada a intervir no contexto.
146 Pediu em Plenária que o Gerente da TI, entrasse novamente em contato com o
147 Conselheiro Benildo para as melhores orientações, e que sendo o assunto uma
148 questão administrativa e não para deliberação do Plenário, e que ele como Diretor

149 Administrativo está acompanhando a situação e agradece o alerta do Conselheiro
150 Benildo. Com a palavra o Conselheiro André Schuring, retorna sobre o assunto do
151 Artigo 105 do Regimento Interno do Crea-MT, e solicita que o Dr. Helmut se
152 manifeste sobre o assunto que se refere sobre a aprovação do calendário. Com a
153 palavra o Presidente solicita que o Dr. Helmut se manifeste sobre a proposta do
154 Conselheiro Roberto Knoll, que sugeriu a alteração do calendário de reuniões dos
155 meses de setembro e outubro do corrente ano, e em caso a Presidência não tenha
156 competência para deliberar sobre o assunto será retirado de pauta. Com a palavra o
157 Dr. Helmut diz que o calendário conforme manifestação do Presidente este já fora
158 aprovado previamente conforme prevê o art. 105. Com a palavra o Conselheiro
159 André diz que este está sendo alterado, portanto deveria ser prerrogativa da Diretoria.
160 O Dr. Helmut, questiona o Conselheiro se este tem a palavra e se pode se
161 manifestar. O Conselheiro André Schuring diz sobre a questão de ser dia do
162 advogado coisas que não condizem com a realidade do regimento é necessário que
163 este estude. O Dr. Helmut diz ao Conselheiro que irá manter a urbanidade que
164 sempre tem para com o mesmo, e também o bom grado. Diz que o mesmo está lhe
165 fazendo uma pergunta e que lhe está dando um posicionamento jurídico daquilo que a
166 lei Federal, e que inclusive nesta data 11 de agosto, comemora-se o dia do
167 Advogado, permite e prevê como prerrogativa a liberdade técnica do advogado em se
168 manifestar. Pergunta ao Presidente e Diretor Administrativo se deve continuar se
169 manifestando. Com a palavra o Presidente diz que gostaria que o Dr. Helmut
170 continuasse sua manifestação, pois fora chamado para isto. Então com a palavra o
171 Dr. Helmut prossegue com sua manifestação, onde diz que não existe artigo solto em
172 qualquer ordenamento jurídico, e muito menos no Regimento do Conselho, que se
173 trata de um normativo aprovado pelo Pleno e homologado pelo Confea. Diz que o Art.
174 106, dispõe sobre as atribuições da Diretoria, que foram respeitadas quando esta
175 analisou o calendário e remeteu ao Pleno para homologação, que é quem aprova e
176 homologa o calendário de sessões, e por isso o art. 9º traz as atividades privativas do
177 Pleno, que é o órgão máximo deliberativo deste Conselho Regional, e que o Pleno
178 possui essa atividade privativa que é receber qualquer documento seja ele de que
179 matéria for, encaminhado por qualquer conselheiro ou pelo Presidente. Diz que o
180 Pleno decide a destinação desse encaminhamento. Diz ser sucinto, e que salvo
181 melhor juízo e dentro do que os 21(vinte e um) anos de Crea me permite, e que esta
182 questão já fora tratada pelo Pleno por diversas vezes, inclusive com o nobre
183 Conselheiro André presente, em outras tantas reuniões onde foram alteradas datas
184 de Sessões Plenárias, manifesta-se pela possibilidade jurídica de encaminhamento
185 direto, de acordo com o art. 9º § 16 do Regimento Interno do Crea-MT, por entender
186 que o Pleno Continua ser o órgão máximo deliberativo desse Conselho Regional e
187 não obstante as atribuições reservadas a Diretoria do Conselho e encerrou dizendo
188 ao Presidente que era essa sua manifestação. O Conselheiro Ivan Correa pede a
189 palavra, que é concedida pelo Presidente, e na sequência diz, que este é um assunto
190 que está se prorrogando, dilatando-se e perdendo tempo, e que ele entende que a
191 pessoa que fez a proposta deve se manifestar para que seja avaliada a motivação da
192 alteração do calendário de reuniões, haja visto que a proposta pode ser válida. Com
193 a palavra o Conselheiro Fernando Paim, diz estar com a mão levantada a algum
194 tempo, e que esta é uma discussão inútil, e que o Plenário é soberano, e que uma
195 proposta de alteração do calendário já aprovado, vai ser apreciado e não significa que
196 será aprovado, e que de antemão diz ser uma alteração pertinente, visto que
197 existem dois feriados no período, e é o que o Conselheiro Roberto Knoll estará
198 propondo a adequação, e que entende ser uma falta de respeito com os demais ficar

199 se discutindo pêlo em ovos. Com a palavra o Conselheiro André diz que a questão
200 não é a tratativa do tema, e que é favorável, pois não vê problemas, visto que nos
201 encontramos em pandemia o que requer alterações. O que ele questiona é que fora
202 trazido uma proposta ao Pleno, a instância máxima do Crea, que por delicadeza, por
203 identificação e principalmente por Regimento, ser tratado em uma reunião de
204 Diretoria, que não iria se abster a isso de maneira alguma, por que cabe a Diretoria
205 tratar assunto sobre calendário. E que entende que assuntos sejam colocados no
206 Pleno, sem passar pela Diretoria como se fosse temas comuns, diz que assim não
207 são necessárias a Diretoria, Câmaras, e a intenção não é esta e que se trata de um
208 colegiado. Diz que as identificações propostas pelo Conselheiro Roberto Knoll de
209 pronto aprovam, visto que ele é uma pessoa séria, e que não está fazendo nada de
210 errado. Diz que apenas trata-se da prerrogativa da Diretoria e por isso não são
211 soltos, sob o risco da Diretoria se exaurir em sua função, e que os encaminhamentos
212 sejam diretamente encaminhados ao Pleno. Com a palavra o Conselheiro Roberto
213 Knoll diz que gostaria de aproveitar a oportunidade para dizer que a reunião deve ser
214 produtiva, e que não se deve a todo momento retornar ao mesmo assunto, e que este
215 já se estendeu demais. Diz que irá justificar o motivo pelo qual propôs a transferência
216 das datas, visto que dia 7 (sete) de setembro é uma segunda feira e feriado nacional,
217 e que solicitando a alteração para os dias 08 e 09/09/2020 às reuniões de setembro.
218 No mês de outubro o dia 12 é feriado nacional e que as reuniões fossem então
219 alteradas para os dias 13 e 14/10/2020, quando termina sua fala e agradece ao
220 Presidente. Com a palavra o Conselheiro Caiubi solicita que se passe a votação, e diz
221 entender a posição do Conselheiro André Schuring, mas que o Plenário é soberano e
222 que todo o Conselheiro tem liberdade para trazer temas para extra pauta, por isso a
223 aprovação da Pauta, que ressaltou no início, mas que concorda também que o
224 Regimento Interno deve ser seguido à risca. Com a palavra o Conselheiro Valmir
225 (Diretor Financeiro), no auxílio da condução da Plenária, diz que o Conselheiro Edson
226 Miranda, via chat se manifestou sobre a possibilidade de votar a questão, colocando
227 ou não em pauta. Com a palavra o Presidente diz que sobre o CDER e sobre a
228 criação da área de convivência com o nome do Colaborador Acendino Jesus de Lara,
229 permanecem já inscritos em extra pauta, e que será votado então a proposta do
230 Conselheiro Roberto Knoll sobre a alteração da data das reuniões de setembro e
231 outubro. Não havendo mais discussão, fora colocado em apreciação e votação,
232 sendo aprovado por unanimidade a inclusão da proposta em extra pauta. Com a
233 palavra o Conselheiro e Diretor Administrativo entram na ordem do dia. Passou-se
234 então ao próximo item da pauta. **5. LEITURA DE EXTRATO DE**
235 **CORRESPONDÊNCIAS RECEBIDAS E EXPEDIDAS. 5.1. CORRESPONDÊNCIAS**
236 **RECEBIDAS: 5.2. CORRESPONDÊNCIAS EXPEDIDAS:** Não Houve Registro. **6.**
237 **COMUNICADOS DA MESA: 7.0. ORDEM DO DIA. 7.1. HOMOLOGAÇÃO AD**
238 **REFERENDUM: 7.1.1. Ad Referendum nº. 011/2020. Assunto:** Aprovação dos
239 Projetos Relativos ao PRODESU – Projeto da linha II-C (Programa de Treinamento e
240 Capacitação Corporativa – PTCC). O presidente coloca em discussão. Com a palavra
241 o Conselheiro André Schuring pergunta ao Presidente, qual fora a motivação de se ter
242 feito a aprovação via *Ad Referendum*, já que houve reunião a pouco tempo atrás.
243 Com a palavra o Presidente diz que fora por questão de tempo para o
244 encaminhamento. Com a palavra o Conselheiro e Diretor Administrativo pergunta se é
245 possível um esclarecimento por parte do Superintendente Administrativo o Sr. Átila,
246 sobre a data de recebimento e o prazo para resposta. Com a palavra o Conselheiro
247 Ivan Corrêa diz que se encontra preocupado, pois em dias passados tiveram uma
248 tratativa de emergência muito rápida e que o Presidente fora assistido de uma

249 maneira mais simples e objetiva. E que esse argumento de tempo, não é aceito, visto
250 que existem mecanismos como e-mail, WhatsApp que já foram recorridos. Com a
251 palavra o Presidente diz ao Conselheiro Ivan, que o *Ad Referendum* é matéria da
252 pauta do mês anterior, e que recentemente eles acordaram em se reunir todas as
253 segundas feiras. Com a palavra o Conselheiro Edson Miranda cumprimenta a todos,
254 diz estar verificando que as discussões dessa última pauta, tem girado em torno da
255 Diretoria. Diz que os membros da Diretoria deveriam ter criado um grupo de
256 WhatsApp, pois reunião em Diretoria para coisas urgentes, pois não acha legal essas
257 discussões como no caso da proposta do Conselheiro Roberto Knoll, bem como da
258 aprovação do *Ad Referendum*, que foi necessário trazer ao Plenário sem a
259 participação da Diretoria, e que acha importante o conhecimento dos membros e por
260 isso faz sua ressalva para que nas próximas haja essas discussões prévias na
261 Diretoria, pois fica desconfortável para os Conselheiros no Pleno. Com a palavra o
262 Conselheiro Marcelo Capellotto diz ao Presidente estar sem chat e nem a mãozinha
263 para manifestação, e que terá que cortar a fala de alguém ao se manifestar. Diz que
264 concorda com a palavra do Conselheiro Edson, que poderia ter sido evitada essa
265 confusão se o assunto tivesse sido levado ao conhecimento da Diretoria, pois já se
266 encontram com 52 min de Sessão com discussões que poderiam ter sido evitadas.
267 Diz ainda, que precisam ser mais práticos, resolvendo problemas na Diretoria e que
268 se traga pronto para o Plenário, e que trabalhar com uma Plenária virtual e bem mais
269 difícil que presencial pois as ferramentas não funcionam igualmente para todos. Com
270 a palavra o Presidente diz que vai explicar mais uma vez, inclusive ao Conselheiro
271 Marcelo Capellotto, pois foram diretores juntos durante 02(dois) anos, que a pauta
272 dessa Sessão Plenária, trata-se de uma reunião cancelada não sendo motivada pela
273 Presidência do Crea, mas sim, por decisão judicial em virtude da pandemia, e que
274 agora está sendo realizada a reunião que aconteceria no início de julho e que não
275 houve alteração na pauta encaminhada para aquela ocasião. O *Ad Referendum* que
276 está sendo votado, deve-se ao fato de não ter havido tempo hábil para comunicar a
277 Diretoria, e que se fosse hoje pelo menos o Valmir e o Ivan estariam cientes, pois
278 estão se reunindo toda segundas-feiras às 14h00Min. Diz que quer deixar claro que o
279 que encontra-se em discussão é o *Ad Referendum*, e que agora é que eles
280 encontra-se ordenando, e que no momento estão trabalhando com a doença do
281 Crea, e que o sistema que está sendo utilizado para realização da Sessão Plenária
282 foi implantado na data de ontem (10/08/2020), e que não havia estrutura para se fazer
283 uma reunião com 42 (quarenta e dois) conselheiros. Com a palavra o Conselheiro
284 Benildo Almeida diz que gostaria de emitir sua singela opinião. Diz que se
285 encontram a mais de 50(cinquenta) minutos discutindo uma extra pauta, é porque ele
286 percebe que ao longo dessa reunião não se está tendo sintonia entre parte da
287 Diretoria com o Presidente em Exercício. Diz que, tanto a proposta dos Conselheiros
288 Benildo e Roberto Knoll propuseram, estariam em extra pauta com 5min, e que ao
289 seu ver é uma questão de vaidade, e que alguns mecanismos do sistema não estão
290 disponíveis há alguns Conselheiros, mas isso não tem sido impedimento, visto que o
291 Presidente tem concedido o direito de fala a todos. Diz que é preciso harmonia, e que
292 não há problema com a apresentação da proposta do Conselheiro, e que se ele
293 demorou para apresentar a proposta dele, o Plenário é soberano e irá discutir.
294 Ressalta sobre a questão da vaidade, e que essa é a motivação para o embate que
295 está acontecendo entre parte dos Diretores com o Presidente em exercício, e é essa
296 a sua leitura, e que estes deveriam sentar com o Presidente e fazer um alinhamento,
297 para uma harmonização e tocar o Crea até as eleições, senão a(s)plenária(s)irá virar
298 até as eleições reunião de embate total, e para que os demais Conselheiros que não

299 estão participando dessas discussões internas, torna-se uma questão inoportuna sem
300 efetividade. Com a palavra o Presidente coloca em votação o Ad Referendum nº
301 011/2020, não havendo discussão fora aprovado por maioria dos votos, tendo apenas
302 um voto contra do Conselheiro Jesuel Alves de Arruda. Passou-se ao próximo item da
303 pauta. **7.1.2. Ad Referendum nº. 012/2020. Assunto:** Redesignação do dia da
304 Sessão Plenária nº 752 e Reuniões de Câmaras do Conselho Regional de
305 Engenharia e Agronomia de Mato Grosso do mês de julho de 2020, sendo que as
306 Reuniões de Câmaras serão realizadas no dia 27 e a Sessão Plenária ocorrerá no dia
307 28 de julho de 2020. Com a palavra o Conselheiro Caiubi, diz que o Crea, bem como
308 o Confea já demorou muito para se adaptar a esse novo cenário, e que até o final do
309 ano, a questão da pandemia irá continuar e que se trata de uma ilusão pensar que
310 isso acabará antes desse período. Diz que basta ter um pouco de conhecimento
311 sobre logística, para saber que vacinas, e distribuição destas não é de um dia para o
312 outro. Diz que sua manifestação é para dizer sobre a importância do Crea fazer a
313 adaptação do momento on line, e que já fez bem em comprar o software para
314 realização das reuniões, mas que não deveria ter sido a toque de caixa e sim já há
315 algum tempo. Ressalta a importância de adaptação. Diz que quem quisesse fazer
316 reuniões on line teria o apoio do Crea conforme é recomendado, mas aqueles que
317 desejassem a forma virtual, fosse por conta e risco dos mesmos. Disse que gostaria
318 que ficasse registrado nessa Plenária, mais uma vez, e que na última Sessão Plenária
319 presencial diz ter feito essa ressalva, e que é preciso manter a presença do Conselho
320 junto aos profissionais e esse é um novo momento, e que o site do Crea não tem
321 atualizado as notícias, não tem feito atividades a partir de março/2020, e que gostaria
322 de pedir ao Presidente e também a Diretoria que permitisse as atividades on line para
323 as Câmaras e outras que forem pertinentes. Com a palavra o Conselheiro André
324 Schuring, diz que gostaria de se manifestar sobre a fala do Conselheiro Caiubi. Diz
325 que na última reunião presencial, atendendo ao pleito do Conselheiro, a diretoria
326 identificou a possibilidade de utilizar uma sistemática proposta por ele e aprovada por
327 todos os Conselheiros, que seria a utilização de um sistema digital, mas que
328 infelizmente demorou muito para que o sistema fosse adquirido, mas que a
329 aquisição dos dois softwares foi por um bom custo, cujo o valor foi de R\$ 500,00
330 (quinhentos reais) cada programa, e não sabe se os Coordenadores já receberam o
331 material, mas que foi colocado na penúltima reunião de Diretoria que se fizesse uma
332 adequação dos planos de trabalhos, que iriam a partir de agora contemplar também
333 essas identificações. Disse que gostaria que todos os Coordenadores, já pudessem
334 planejar a utilização dessa importantíssima ferramenta que fora adquirida na sexta
335 feira pelo Crea-MT, para que de forma coordenada se pudesse fazer com os
336 profissionais lives, para demonstrar a atuação interna, e que o sistema será
337 disponibilizado uma vez que já fora votado na diretoria. Conselheiro Silvano com a
338 palavra diz que gostaria de fazer uma manifestação, como já o fez em outras
339 oportunidades, inclusive no grupo. Diz que tem acompanhado o mercado, que é
340 profissional e também possui empresa, e que os profissionais da engenharia civil,
341 elétrica e a agronomia estão trabalhando e dando show no mercado. Visto que a
342 produção da agronomia é o que tem sustentado o Brasil. Com a palavra o Presidente
343 diz, que neste momento a discussão refere-se ao *Ad Referendum*. Com a palavra o
344 Conselheiro Silvano diz que gostaria de usar o tempo que lhe é devido para a fala, e
345 dá continuidade, dizendo que atualmente o Crea está fechado, e que entende que nos
346 encontramos em uma pandemia com mais de 100.000 (cem mil mortes), que todos
347 entendem isso, mas que a engenharia é tida como um serviço fundamental e
348 importante, e que para essa atividade funcione o Crea é essencial. Diz que o Crea

349 precisa se adaptar para atender os profissionais, e funcionar principalmente a
350 fiscalização, haja vista que não tem como a engenharia funcionar se a fiscalização
351 não funcionar. Diz que a fiscalização não funcionando é como se o Crea desse um
352 atestado de que não precisa funcionar para que a engenharia funcione e que isso não
353 é verdade, pois a fiscalização precisa estar em campo/atividade, e que se precisa é
354 de medidas. Diz então que quanto ao *Ad Referendum* que está sendo discutido diz
355 não concordar, e gostaria de externar sua insatisfação, pois essa pandemia não é do
356 mês passado, ela é de março, e a desculpa para o cancelamento dessa reunião foi a
357 compra de um programa que custa menos do que uma dispensa de licitação, do que
358 uma compra direta, e diz que não consegue entender. Diz que na época sugeriu
359 alguns programas, e que existem outros que são até gratuitos, e que era possível sim
360 fazer a reunião naquela data, e que era apenas uma questão de agilidade e
361 disponibilidade. Ressalta mais uma vez sua insatisfação com o *Ad Referendum*, e que
362 colabora com a colocação do Conselheiro André que muita coisa tem sido decidida no
363 Crea de forma arbitrária, e que essa redesignação entende ser também arbitrária, e
364 manifesta mais uma vez sua insatisfação com o fechamento completo do Crea e do
365 *Ad Referendum*. O Presidente após a fala do Conselheiro Silvano encerra as
366 discussões e coloca então o *Ad Referendum* nº 012/2020 em votação. Com a palavra
367 o Conselheiro Caiubi diz que vota contrário não pelo *Ad Referendum*, mas pela falta
368 de ação do Crea nessa pandemia, e demora em adotar medidas que eram
369 necessárias, e esclarece ao presidente que não se trata de questões pessoais, mas
370 registra seu voto contrário. Também votou contrário os Conselheiros Edson
371 Domingues de Miranda, Silvano Pohl Moreira de Castilho, Marcelo Cesar Capellotto
372 França, André Luiz Schuring, Gilvania Maria Soares Lopes, Ivan Correa Gonçalves,
373 Benildo Valério de Farias, Fernando Cesar Munhoz Garcia, Darci Lovato, Jesuel Alves
374 de Arruda, Luana Cristina de Paula Lima, Antonio Iracildo Rodrigues, José Francisco
375 Barbosa Ortiz, Plinio Barbosa, Marcio Eduardo Forti Andrade. Foi aprovado então
376 pela maioria dos votos o *Ad Referendum* nº 012/2020. Passou-se ao próximo item da
377 pauta. **7.1.3. Ad Referendum nº. 013/2020. Assunto:** Redesignação via Ad
378 Referendum de Diretoria do Crea-MT, a Reunião de Diretoria de julho, para sua
379 realização no dia 27 de julho de 2020. Com a palavra o Presidente faz os
380 esclarecimentos do *Ad Referendum*, e diz que a mudança de data da reunião de
381 Diretoria, fora em virtude da mudança da Sessão Plenária. Diz que teve uma Decisão
382 da justiça de Várzea Grande na sexta feira, e que a reunião seria na segunda, e que
383 as reuniões seriam mistas, tanto Diretoria quanto Sessão Plenária, mas que se
384 tratando de que fora proibida a presença de pessoas no Crea, e teria que redesignar,
385 o tipo, o estilo, ou seja, a modalidade de Plenária e Diretoria de mista para totalmente
386 virtual que fora tomada essa decisão. Diz que não havia tempo hábil para essa
387 mudança, e que o Conselheiro André manifestou muito bem no grupo, pois quando
388 muda a modalidade da Plenária, é necessário no mínimo oito dias para uma nova
389 convocação, e que a decisão da justiça saiu as 20 hs da quinta feira, sendo a reunião
390 de Diretoria na segunda-feira e a Sessão Plenária na terça-feira, e que essa é a
391 justificativa. Com a palavra o Conselheiro Silvano diz que gostaria de manifestar
392 sobre a fala do Presidente, quanto a proibição do acesso de pessoas ao Crea, e que
393 gostaria de saber onde isso está registrado, pois ele não tem conhecimento e que
394 vários órgãos públicos estão em funcionamento, principalmente órgão de atividades
395 essenciais, e que ele mesmo se utilizou desses serviços de forma presencial. Diz que
396 a fiscalização se encontra nas ruas, e que conversou com seu cunhado que é do
397 CRM – Conselho Regional de Medicina, e que a fiscalização desse Conselho se
398 encontra nos hospitais que é o centro do COVID. Diz que sinceramente não entende

399 essa afirmação. Disse que o Presidente em outra ocasião, e que inclusive publicou
400 que tomou essas medidas baseadas em um parecer jurídico e que esses são muitas
401 vezes elaborados a partir de uma solicitação, que pode ser favorável ou não e que
402 todos sabem disso, por isso não concorda com a fala de que ficou proibido o acesso
403 ao Crea, e gostaria que o Presidente apresentasse essa afirmação. Com a palavra o
404 Presidente passa a palavra ao Dr. Helmut, para prestar os esclarecimentos ao
405 Conselheiro Silvano, e diz ainda que decisão de juiz, ao seu entender só tem uma
406 regra que é cumpra-se. Com a palavra o Dr. Helmut diz que sobre o tema em questão
407 houve uma manifestação formal do jurídico do Crea em razão da provocação da
408 presidência sobre as implicações da decisão judicial da Vara Especializada da Saúde
409 de Várzea Grande com respeito a Cuiabá. Diz que: "O que houve foi o entendimento
410 pelo Decreto Estadual nº 522 até então vigente, como Cuiabá estava locado tanto no
411 risco alto e muito alto, art. 5º, inciso 3 alíneas C ou B desse Decreto, ele informa da
412 impossibilidade de atendimento ao público presencial. A atividade desenvolvida pelo
413 Conselho Regional de Engenharia, assim como por todos os outros conselhos de
414 fiscalização, ela é pública, no entanto existe uma diferença entre ser uma atividade
415 pública e a atividade de caráter essencial, tanto é que a atividade caracterizada no
416 Decreto Federal que define essas atividades de caráter essencial ela não traz a
417 atividade desses conselhos profissionais, atividade de fiscalização do exercício
418 profissional, essa é a atividade que o Crea desenvolve, atividade de fiscalização e
419 verificação do exercício profissional. Esta pela letra fria do Decreto Federal, pela letra
420 fria do Decreto Estadual 522 e suas alterações não estão inseridas como atividades
421 presenciais. Em razão disso, a manifestação do jurídico foi no sentido de que, em se
422 permanecendo a Decisão e o Decreto da forma como ele estava no momento em que
423 fizemos a análise não seria autorizado a atividade presencial, prestação de
424 atendimento ao público é presencial. O Crea está desenvolvendo suas atividades em
425 todas as plataformas que possui, salvo engano nas atividades de fiscalizatória, que
426 não é da minha alçada. No parecer Conselheiro, foi nesse sentido, está formalizado,
427 não foi uma manifestação verbal e está à disposição de qualquer conselheiro que
428 queira uma cópia da manifestação. " Com a palavra o Presidente solicita ao
429 Superintendente Operacional que se manifeste. Com a palavra o Superintendente diz
430 que gostaria de registrar e esclarecer a forma que o Crea encontra-se atuando nesse
431 período. Diz que o Crea não parou em momento nenhum, diz que existem municípios
432 com realidades diferentes, e que os que se encontra com risco alto ou muito alto, está
433 sendo seguido um protocolo que fora estabelecido, e que nos demais, o Crea
434 encontra em pleno funcionamento, com fiscalização atuante e de forma presencial
435 nos empreendimentos. Diz que o Crea não parou, que o sistema permite que
436 atendimento aos profissionais através de acesso on line todas as atividades, e que a
437 fiscalização está trabalhando sob demanda, onde o risco é alto ou muito alto, como é
438 o caso de Cuiabá, Várzea Grande, Rondonópolis, Sorriso e que isso é muito
439 dinâmico. Diz que a Portaria foi elaborada de forma que, mudando o índice de risco, a
440 adequação é efetuada de forma automática. Diz que gostaria de deixar isso claro para
441 todos. Disse ainda que houve uma situação na Sede, que quando do retorno
442 presencial em semanas anteriores, foi constatado que um colega testou positivo para
443 COVID-19, mas que estava assintomático, o que motivou uma ação e o
444 estabelecimento de um protocolo onde todos os funcionários irão fazer o teste, e tão
445 logo seja constatado o resultado negativo, estes retornarão ao trabalho presencial.
446 Diz que os móveis do atendimento ao Público estão sendo instalados, a fim de dar um
447 atendimento de melhor qualidade e mais uma adequação. Ressalta mais uma vez que
448 o Crea não parou de forma nenhuma, e que a fiscalização de Cuiabá e Várzea

449 Grande estão trabalhando sob demanda. Disse ainda que o trabalho da fiscalização
450 também pode ser exercido mesmo ela não sendo de forma presencial, como através
451 de contratos, Ministério Público, Geo-obras, com resultados bastantes positivos desse
452 trabalho feito em home office pelos fiscais. Encerra sua fala, e diz que está à
453 disposição para qualquer esclarecimento. Com a palavra o Conselheiro Caiubi diz que
454 gostaria de ressaltar a meta, que é a realização de fiscalização em todos os hospitais
455 conforme um acordo que o Confea firmou com o TCU. Diz que nesse momento,
456 fiscalização em hospital, e diz que como Coordenador da CGMI, diz ser fundamental,
457 já que está se falando em ar condicionado, e outras coisas que podem influenciar no
458 nível de contaminação do COVID-19, pois a contaminação se dá também pelo ar,
459 circulação e demais, e diz que gostaria ainda de ressaltar que sobre a área da
460 mecânica e da Eng. Química, e que o Conselheiro Noé tem discutido muito sobre
461 esse assunto na Coordenadoria. Diz ainda que esse *Ad Referendum* não deveria
462 estar na Plenária, pois assuntos internos da Diretoria, devem ser discutidos na
463 Diretoria, e que não vê o motivo de um *Ad Referendum* de Diretoria está sendo
464 discutido em uma Sessão Plenária. Diz que da mesma forma, os *Ad Referendum* das
465 Câmaras Especializadas, lá são discutidos. Diz que gostaria de um esclarecimento
466 quanto a isso, sobre *Ad Referendum* da mudança de data de reunião de Diretoria e
467 tema de Plenária. Com a palavra o Conselheiro Ivan diz que quer aproveitar a fala do
468 Superintendente Giovani, e abordar um assunto que foi tema na reunião do dia
469 anterior entre ele (Ivan), o Presidente e o Conselheiro Valmir e o Superintendente
470 Átila, que foi sobre a aglomeração de pessoas fazendo exames, e que por surpresa,
471 diz ter recebido informações, e não sabe se trata de uma verdade, mas que ela será
472 buscada, de que esses exames deveriam estar sendo realizados dentro do Crea. Diz
473 que por onde já passou, soube existir ambulatório, sala para médicos, macas e
474 pessoas para serem recebidas neste caso. Diz que no caso dos exames, do qual o
475 Giovani falou, seria trazido para dentro do Crea, e como seria a logística desse
476 trabalho? E que isso está no contrato que lhe foi disponibilizado. Com a palavra o
477 Presidente diz ao Conselheiro Caiubi, que de acordo com o Regimento Interno do
478 Crea, Art. 9º inciso 15, dispõe que qualquer ato *Ad Referendum* do Presidente, é
479 preciso passar pelo Plenário. Com a palavra o Presidente abre votação para o *Ad*.
480 *Referendum* nº 013, tendo votos contrários dos Conselheiros: Marco Antonio
481 Aparecido Barreli, Caiubi Emanuel Souza Humo, Silvano Pohl Moreira de Castilho,
482 Gilvania Maria Soares Lopes, Ivan Correa Gonçalves, Benildo Valério de Farias,
483 Edson Domingues de Miranda, Marcelo Cesar Capellotto França, André Luiz
484 Schuring, Ivan Correa Gonçalves, Plinio Barbosa, Fernando Cesar Munhoz Garcia,
485 Adriano Ronchi. Abstencões: Eduardo Demandes Goes. Aprovado por maioria dos
486 votos, o *Ad Referendum* nº 013/2020. Passou-se então ao próximo item da pauta. **7.2.**
487 **PROCESSO DE REGISTRO: 7.2.1. REGISTRO DE PESSOA JURÍDICA. 7.2.1.1.**
488 **Processo:** 2010015334. **Interessado:** Bom Futuro Campo Verde Agropecuária LTDA.
489 **Assunto:** Requer Cancelamento do Registro de PJ. **Conselheiro Relator:** Benildo
490 Valério de Farias. **Voto:** Por DEFERIR o cancelamento do Registro conforme
491 requerido. Foi solicitado vista e autorizado do processo pelo Conselheiro Marcelo
492 Cesar Capellotto França (AEAGRO). Com a palavra o Conselheiro Marcelo
493 Capellotto, solicita vista do Processo ao Presidente. Com a Palavra o Presidente diz:
494 “Vista Concedida”. Passou-se então ao próximo item da pauta. **7.2.2. REGISTRO DE**
495 **PESSOA FÍSICA.** Não houve. **7.1. INFRAÇÃO A LEGISLAÇÃO: 7.3.1. Infração à**
496 **alínea “E” do art. 6º da Lei nº 5.194, de 24 de dezembro de 1966: Voto do**
497 **Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 1. Processo nº: 2019045468.**
498 **Interessado:** Serrana Perfuração e Desmonte de Rocha – ME. **Conselheiro Relator:**

499 Luiz Henrique Vargas. Não havendo discussão fora aprovado por unanimidade o voto
500 do Conselheiro Relator. **7.3.2. Infração ao art. 6º B da Lei nº 5.194, de 24 de**
501 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MULTA MÍNIMA. Item 2.**
502 **Processo nº:** 2019028380. **Interessado:** Marcelo Antonio de Oliveira. **Conselheiro**
503 **Relator:** Luiz Henrique Vargas. Em discussão fora solicitado vista pelo Conselheiro
504 Valmi Simão de Lima (AESAs). **7.3.3. Infração ao art. 59 da Lei nº 5.194, de 24 de**
505 **dezembro de 1966: Voto do Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 3.**
506 **Processo nº** 2019028414. **Interessado:** Ralf Callegaro de Moraes. **Conselheiro**
507 **Relator:** Benedito Carlos de Almeida. Não havendo discussão fora aprovado por
508 unanimidade o voto do Conselheiro Relator. **7.3.4. Infração ao art. 1º com**
509 **capitulação no art. 3º da Lei nº 6.496, de 7 de dezembro de 1977: Voto do**
510 **Conselheiro Relator: MANTER A MULTA. Item 4. Processo nº** 2019019903.
511 **Interessado:** L F Pereira Engenharia - EPP. **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique
512 Vargas. **Item 5. Processo nº** 2019006144. **Interessado:** Romagnole Produtos
513 Elétricos S.A. **Conselheiro Relator:** Benedito Carlos de Almeida. **Item 6. Processo**
514 **nº** 2019033747. **Interessado:** Polimix Concreto LTDA (Filial Cuiabá). **Conselheiro**
515 **Relator:** Benedito Carlos de Almeida. Não havendo discussão fora aprovado por
516 unanimidade o voto do Conselheiro Relator. **Voto do Conselheiro Relator: MULTA**
517 **MÍNIMA. Item 7. Processo nº** 2019006793. **Interessada:** Thais Ferreira de Andrade
518 Chimati. **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique Vargas. **Item 8. Processo nº**
519 **2018050668. Interessado:** Renann Augusto Wolbert Silverio Floriano. **Conselheiro**
520 **Relator:** Benedito Carlos de Almeida. **Item 09. Processo nº** 2019038671.
521 **Interessado:** Leonir Rosset ME. **Conselheiro Relator:** Benedito Carlos de Almeida.
522 **Item 10. Processo:** 2017010461. **Interessado:** W M Serviços Ambientais LTDA.
523 **Conselheiro Relator:** Benildo Valério de Farias. Não havendo discussão fora
524 aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Relator. **Voto do Conselheiro**
525 **Relator: ARQUIVAMENTO. Item 11. Processo:** 2018026839. **Interessado:** FCK –
526 Engenharia e Consultoria LTDA. **Conselheiro Relator:** Luiz Henrique Vargas. Não
527 havendo discussão fora aprovado por unanimidade o voto do Conselheiro Relator.
528 Passou-se então ao Próximo item da pauta. **7.4. APRESENTAÇÃO DE RELATÓRIO**
529 **DE PARTICIPAÇÃO EM EVENTOS TÉCNICOS:** 7.4.1.1. Mútua. Não houve
530 apresentação mensal. **7.5. COMISSÕES: 7.5.1. COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E**
531 **INQUÉRITO: 7.5.1.1. CRIAÇÃO DA COMISSÃO DE SINDICÂNCIA E INQUÉRITO –**
532 **CSI/ ESCOLHA DO COORDENADOR. 7.5.1.2. Processo:** 2020008214 Of. Nº
533 118/2020 – Presidência. Com a palavra o Conselheiro e Diretor Administrativo fizeram
534 a leitura do Ofício nº 118/2020 referente ao Processo nº 2020008214. Ao término à
535 leitura o Conselheiro Ivan solicitou vista do processo, e disse ainda que se reserva ao
536 direito em ficar calado até a busca da verdade, o que foi esclarecido pelo Diretor
537 Administrativo que somente após a conclusão da leitura do ofício para que o Pleno
538 tenha conhecimento do que se trata e ao abrir discussão, é que este poderá ser
539 solicitado vista. Ao término da leitura o Conselheiro e Diretor Administrativo colocam
540 em discussão, visto que, sendo o denunciante o 1º Vice-Presidente no Exercício da
541 Presidência e que o denunciado é o 2º Vice-Presidente que legalmente seria o
542 responsável pela condução caso o Sr. Presidente em exercício não pudesse tomar
543 posse da palavra Conselheiro. Neste momento, o Conselheiro Ivan Correa diz: “pela
544 ordem, eu já havia intempestivamente o pedido de vista, e se reserva o direito de
545 ficar calado, para que seja apurado e que a verdade e o direito de ampla defesa e ao
546 contraditório”. Com a palavra o Conselheiro e Diretor Administrativo Valmi Simão,
547 neste momento na condução da Sessão diz que o pedido de vista estabelece as
548 seguintes situações, sendo elas: “leitura imediata, entregue ao final da Plenária, na

549 próxima com 30(trinta) dias. Com a palavra o Conselheiro Ivan diz que se utilizará do
550 prazo de trinta dias. Com a palavra o Conselheiro Valmi diz que de acordo com o
551 Regimento Interno do Crea-MT, ele concede então vista do Processo 2020008214, ao
552 Conselheiro Ivan Correa Gonçalves, e neste momento retorna a palavra ao 1º Vice-
553 Presidente no Exercício da Presidência. **7.5.2. COMISSÃO DE ÉTICA**
554 **PROFISSIONAL: 7.5.2.1. Processo:** 2019039106. **Assunto:** Denúncia.
555 **Conselheiro Relator:** Adriano Ronchi. **7.5.2.2. Processo:** 2012009865. **Assunto:**
556 Denúncia. **Referência:** Retorno de Vista. **Conselheiro Relator:** Caiubi Emanuel
557 Souza Khun (Retorno de Vista). Neste momento a gravação foi interrompida para
558 votação dos processos éticos. Após o término, passou-se ao próximo item da pauta.
559 **8.0. EXTRA PAUTA:** Com a palavra o Conselheiro e Diretor Administrativo Valmi,
560 inicia a extra pauta. Na sequência fez a leitura do Of. Nº 003/2019 – Processo nº
561 2019013397, referente ao CDER – Colégio de Entidades Regionais de Mato Grosso.
562 Com a palavra o Presidente diz, que junto ao ofício encontra-se os anexos com a
563 relação das Entidades de Classe e demais informações. Passou a palavra o
564 Conselheiro Ortiz, um dos autores da propositura, para que este fizesse sua
565 manifestação. Com a palavra o Conselheiro Ortiz, diz que este documento já se
566 encontrava no Crea há algum tempo arquivado. Diz que se faz necessário que seja
567 votado. Com a palavra o Conselheiro Ivan diz que participou intensamente, junto com
568 o Conselheiro Ortiz, Edinete, e outros colegas valorosos, na formatação da ideia
569 básica do regulamento do CDER. Diz que quando esteve em Brasília, na Comissão
570 de Liderança, esteve junto do CDER nacional, onde colheu muitas informações, e
571 quando do seu retorno há mais ou menos quatro ou cinco meses, sentiu-se mais
572 motivado nessa realização, pois trata-se de mais um espaço, uma conquista a fim de
573 engrandecer o Estado de Mato Grosso e as instituições dentro do Crea. Diz que neste
574 momento o que o Conselheiro Ortiz está fazendo, é caixa de ressonância do passado.
575 Diz que se coloca à disposição para ajudar os companheiros que por hora ou
576 futuramente necessitar. Com a palavra o Conselheiro Marcio diz que há época não
577 estava como Conselheiro, e que viu que a AEAGRO está como participante, e que
578 não está discutindo, mas em seu ponto de vista, existe tantas Câmaras, Entidades,
579 apenas gostaria de saber se não será apenas mais uma entidade, um conselho, e que
580 é apenas essa a sua indagação. Com a palavra o Conselheiro Caiubi diz que no ano
581 anterior em Foz do Iguaçu no Paraná, houve uma delegação de Entidades de Classe,
582 e que na oportunidade os (as) Conselheiros (as) Susan Lannes, Marcelo Capellotto,
583 diz não recordar dos demais, mas que vários representantes de Entidades se
584 encontravam presentes. Diz que viram um modelo muito bacana de integração de
585 Entidades de Classe, Instituições de Ensino, e também Conselheiros. Diz existir um
586 evento anual, onde se discute fiscalização e outras coisas, similar ao que acontece no
587 Mato Grosso, mas que este fica restrito aos Inspetores e fiscais do interior e que os
588 Conselheiros não são convidados a participar no evento para se discutir sobre
589 fiscalização do Crea, o que ele Caiubi acha particularmente errado. Diz que no
590 Paraná esse é um evento amplo, com a participação dos profissionais e de todas as
591 Entidades e das Instituições de Ensino. Diz que a ideia do CDER é aglutinar as
592 Entidades de Classes, onde estas teriam um espaço para se manifestar, diferente da
593 Plenária, por que por mais que os Conselheiros representem estas, eles não estão
594 falando em nome delas. Diz que o CDER já existe na maioria dos Creas, ou seja, em
595 mais de 20(vinte) Estados, e que não se trata de uma novidade a ser criada em Mato
596 Grosso, que já deveria existir como outros espaços também, que tem como função
597 discussões internas, muito diferente das Câmaras Especializadas, Plenário ou
598 Diretoria, que são órgãos internos com funções muito claras conforme Regimento

599 Interna. Diz que deseja solicitar o apoio de todos os Conselheiros, para que se aprove
600 de uma vez por a criação do CDER, e que há algum tempo existem pessoas que
601 lutam por esse objetivo, para dar voz as Entidades de Classe e Instituições de Ensino,
602 para se fazer o sistema se movimentar e existir. Sugere ainda que no Mato Grosso,
603 seja adotado esse modelo de se discutir a fiscalização do Crea com as Entidade de
604 Classe, com os Conselheiros, pois não adianta se discutir fiscalização apenas com
605 Inspetores e Diretoria como tem sido feito nos últimos anos, deixando muito longe os
606 profissionais e as Entidades, e diz se esse assunto for colocado em votação na
607 Plenária, será o primeiro a pedir apoio aos Conselheiros para aprovação. Com a
608 palavra o Conselheiro Roberto Pinheiro cumprimenta a todos e diz que gostaria de
609 endossar as palavras do Conselheiro Caiubi e demais Conselheiros com respeito ao
610 CDER, pois este ajudará a aproximar as Entidades do interior do Estado, que
611 parabenizou na Câmara os demais que estão apoiando. Com a palavra o Conselheiro
612 André Schuring, diz que gostaria apenas de corroborar com os demais, e dizer sobre
613 a satisfação de se estar fazendo uso desse importante fórum de discussão que é o
614 CDER. Diz ainda do sobre o sentimento, pois um instrumento como este, de muita
615 importância, foi encaminhado para o Crea, depois de uma extensa discussão, dos
616 quais tiveram pessoas do CDER Nacional, protocolado no Crea no mês de novembro
617 ou dezembro do ano passado e que entra na pauta como um assunto extra pauta, e
618 que não contou com a recusa por parte de ninguém devido a sua relevância. Diz que
619 gostaria ainda de que os assuntos saíssem das gavetas e fossem tratados pelas
620 instâncias competentes como Diretoria e Plenário. Com a palavra o Conselheiro Ivan
621 Correa diz que na pauta está a criação da Comissão, e que gostaria de saber se os
622 membros também serão escolhidos nessa plenária ou posteriormente. Com a palavra
623 o presidente diz que neste momento será definido apenas a criação da Comissão, e
624 que fica sob a responsabilidade do Conselheiro Ortiz, fazer a articulação. Com a
625 palavra o Presidente coloca em votação e fora aprovado por unanimidade a criação
626 do CDER. Com a palavra o Presidente agradeceu ao Conselheiro Ortiz, por este ter
627 lhe procurado pessoalmente para tratar desse assunto. Com a palavra o Conselheiro
628 e Diretor Administrativo dizem que irá apresentar uma proposição feita pelo
629 Presidente em exercício do Conselho que é para nominar a área de Convivência do
630 Crea, com o nome do Colaborador Acendino Jesus de Lara. Com a palavra o
631 Presidente diz que fez essa proposta, pois o Acendino desde que o mesmo conhece o
632 Crea, em todas as vezes que houve uma festa no terraço do Crea, ou em qualquer
633 outro espaço, o Acendino sempre era o churrasqueiro, atuando com muita
634 propriedade, tanto quanto a de motorista. Considerando que o Acendino veio a óbito
635 em decorrência da corona vírus (COVID-19), a um mês atrás, e que estava muito
636 sentido, visto que estava convivendo com ele a quatro meses, enquanto na função de
637 1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência, e que embora estivessem convivendo
638 diariamente, não pegou corona vírus. Diz então que resolveu fazer essa proposta,
639 para que fique registrado seu trabalho por muitos anos no Crea-MT, que o terraço que
640 é um lugar de festa recebesse esse nome, “área de convivência Acendino Jesus de
641 Lara”. Com a palavra o Conselheiro Ivan diz, ficar motivado e emocionado quando se
642 fala no Acendino, pois era sabido que em todas as reuniões onde houvesse uma
643 festa o Acendino estava lá, para receber a todos com aquela carne bem assada como
644 ele sempre fazia. Diz que essa homenagem proposta pelo Presidente, foi de um bom
645 gosto, e que quer congratular com ele, que soma com o Crea, e que fala também em
646 nome do IBAPE, que muitas vezes o Acendino foi convidado a participar e assim o
647 fez. Diz ainda que, se algum dia o Crea não mais existir nesse local, que é a Av. Hist.
648 Rubens de Mendonça, que houver um espaço de lazer definido, esta homenagem

649 deve se estender até o novo local. Com a palavra o Conselheiro Fernando Paim diz,
650 que gostaria de deixar também registrado, que o Acendino era uma pessoa muito
651 bacana, trabalhou muitos anos no Crea, e que não tem nada a acrescentar ao
652 trabalho dele, a pessoa dele, apenas diz lamentar o ocorrido. Diz corroborar, com o
653 Conselheiro Ivan, que em caso de mudança, que se mantenha o nome dele no outro
654 local. Diz que ele não era um Conselheiro, e que estes recebem suas homenagens
655 com honra ao mérito, que se tem a galeria dos Presidentes, e que respeita o
656 funcionalismo do Crea e ao trabalho feito por ele. Diz concordar plenamente, e
657 convida a todos os Conselheiros que entendam isso, como uma forma humana de se
658 referir ao colega que partiu para uma nova vida. Com a palavra o Conselheiro André
659 diz que já tem alguns anos dentro do Crea, que teve a oportunidade de representar o
660 sistema rodar o mundo praticamente, e que em todos os lugares, juntamente com o
661 grupo de pessoas que fizeram ou fazem parte do sistema, quando foi postado a
662 imagem do falecimento prematuro do nosso eterno servidor Acendino, ele foi
663 lembrado para além dos churrascos, ele foi lembrado pelos importantes e
664 delicadíssimos trabalhos por ele realizado. Desde acordar nas madrugadas, a fim de
665 buscar os visitantes, desde ficar nas madrugadas aguardando as pessoas a contar
666 com ele. Diz que Acendino era uma pessoa que estava sempre sorridente, contando
667 piadas, extremamente profissional, cuidava e carregava o Crea praticamente sozinho
668 dentro e fora do veículo que a ele era destinado. Diz lembrar-se que quando era
669 solicitado, e que fazendo uso de suas incansáveis atribuições, conduzia Creajr,
670 Conselheiro para o interior, e que nunca vira o Acendino triste, mesmo sabendo da
671 tristeza interna dele por algum motivo. Diz que o Acendino era uma pessoa de uma
672 lealdade, dignidade, principalmente, com os funcionários mais antigos, os olhos
673 brilham quando se fala em Acendino. Diz que essa homenagem não é apenas pelo
674 espaço do churrasqueiro, e como bem disse o Conselheiro Ivan e que fora
675 sacramentado pelo Conselheiro Paim, que seja levado sempre a recordação do
676 momento e da convivência com o Acendino, até porque a filha dele e a esposa, fazem
677 parte também dessa família Crea, e sempre prestando um serviço de altivez. Diz ser
678 este o seu testemunho e o seu voto positivo e indubitável, e que o Acendino seja
679 sempre homenageado e lembrado pelos Conselheiros deste fantástico servidor que o
680 mesmo fora, e que prematuramente nos deixou. Com a palavra, o Presidente diz ter
681 se emocionado muito, pois muito sofreu com a morte do Acendino. Com a palavra o
682 Conselheiro Jesuel diz que gostaria de endossar tudo o que já fora falado, e que
683 ficou profundamente emocionado com a homenagem, e que gostaria de agradecer ao
684 Presidente Paiva, e que além de tudo que já fora falado sobre o Acendino, este era
685 seu amigo pessoal, muito emocionado o Conselheiro diz que gostaria muito de
686 prestar sua homenagem a ele. Com a palavra o Conselheiro André diz, que não foi
687 possível participar da homenagem durante a feitura do velório, visto o risco de
688 contaminação pelo COVID-19, mas que essa era a homenagem póstuma dos
689 Conselheiros, pois o corpo não pode ser velado, nem permitido o acompanhamento
690 do cortejo, e que pouquíssimos funcionários insistiram em participar, ressaltando que
691 não foi possível fazer uma homenagem na altura do Acendino na oportunidade. Com
692 a palavra o Conselheiro Ortiz, sugeriu que se fizesse a oração do Pai Nosso em
693 homenagem ao Acendino. O Presidente diz que o Acendino era seu amigo a mais de
694 25(vinte e cinco) anos, e que também era seu parceiro de pescaria, e neste
695 momento mostra aos demais uma foto onde encontram-se juntos em uma pescaria e
696 diz que não morreu seu motorista e sim um irmão. Neste momento os Conselheiros
697 fazem a oração do Pai Nosso em homenagem ao Acendino. Com a palavra o
698 Conselheiro Roberto Knoll, sugere que em outra oportunidade, a família do Acendino

699 fosse convidada e que o Crea fizesse uma placa de agradecimento, pelo trabalho e
700 que fosse entregue a família, que esta é a sua sugestão. Com a palavra o Presidente
701 diz que a placa a ser fixada na área de convivência que receberá o nome do
702 Acendino, será feita com dimensão dentro do regulamento, e será chamada a família,
703 mas que devido ao coronavírus não se pode fazer nada presencialmente, mas que
704 seu objetivo seria fazer pelo menos um coquetel, mas que tão logo passe a pandemia
705 a placa será instalada. Com a palavra o Conselheiro André diz que, uma homenagem
706 sendo servido chá com bolo e com a presença de todos os colaboradores para o de
707 descerramento da placa. Passou-se então ao próximo item da extra pauta. Com a
708 palavra o Diretor Administrativo Valmir diz, que o próximo item se trata da alteração
709 de data das Sessões Plenárias de setembro e outubro, proposta do Conselheiro
710 Roberto Knoll. Com a palavra o Conselheiro Roberto Knoll, justifica a motivação de
711 sua proposição, onde diz que considerou que os dias 07 de setembro e 12 de
712 outubro/2020 são feriados nacionais, para elaboração da proposta conforme foi
713 descrita pelo Diretor Administrativo. Em discussão, não havendo manifestação foi
714 aprovado por unanimidade. Com a palavra o Presidente diz, que após ser orientado
715 pela assessoria, foi verificado que não fora votado, a proposta de criação da área de
716 convivência como: “Área de Convivência Acendino Jesus de Lara”. Em votação foi
717 aprovado por unanimidade a Criação da “**Área de Convivência Acendino Jesus de**
718 **Lara**” no Crea-MT. **9. PALAVRA LIVRE:** Neste momento passou-se a palavra livre, e
719 como não houve pedido de registro em ATA o Presidente fez o encerramento da
720 Sessão Plenária nº 752 dizendo: “Com a graça de Deus encerramos mais uma
721 reunião, eu quero agradecer a todos os todos os Conselheiros, quero agradecer a
722 Deus que nos deu paz aos 42(quarenta e dois) Conselheiros, aos que participaram
723 para que transcorresse em harmonia. Eu peço escusas, porque o que vem
724 acontecendo de março até agora é alheio a minha vontade, é alheio a vontade de
725 qualquer um”. Ainda com a palavra o Presidente diz que foi necessário em alguns
726 momentos estarmos de plantão até as 10hs, para acompanhar decreto de prefeito,
727 decreto de governador e decisão de juiz. Diz que a cada dia se vive algo diferente,
728 com aparecimento de novas mortes, e que no Crea 19(dezenove) pessoas foram
729 testadas positivo para o COVID-19. O Presidente diz ainda, que possui 65(sessenta
730 e cinco) anos, que faz parte do grupo de risco, e que não faltou um dia sequer no
731 Crea, fechado ou aberto. Disse ainda que, dentro dos limites impostos pelo
732 Regimento Interno, é que tem agido e pede aos Conselheiros que, façam o mesmo,
733 mas que saibam os seus limites, já que há pessoas que ultrapassam os seus limites.
734 Desejou a todos uma boa tarde, uma boa semana, e que aguarda a próxima
735 reunião. “Para constar, eu, Rosimar dos Santos Sobral, analista administrativa,
736 transcrevi a presente Ata, que após lida, discutida e aprovada, será assinada pelo
737 Presidente da mesa e pelo Diretor
738 Administrativo.....

739
740
741
742
743
744
745
746
747

Diretor Administrativo Valmi Simão Lima

1º Vice-Presidente no Exercício da Presidência do Crea-MT Joaquim Paiva de Paula